



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Concursal de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3º grau

– Serviço de Gestão de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações (SGIET) –

– Ata da Reunião do Júri, com Proposta de Designação -

No dia 28 de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o Júri do presente concurso, encontrando-se presentes os seguintes membros efetivos:

- Elisabete Marisa Martinho Eulálio, Chefe de Divisão de Empreitadas, do Município da Figueira da Foz, como Presidente do júri, Joana Marta Valente dos Santos Pinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município da Figueira da Foz, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Eduardo Gil Andrade, Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, Logística e Administração Direta, do Município da Figueira da Foz, 1ª e 2ª Vogais efetivos, respetivamente.

A reunião teve por finalidade a proposta de designação, com a indicação das razões da escolha do candidato proposto, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, tendo em conta a definição do perfil exigido aos candidatos e competências do **Serviço de Gestão de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações (SGIET)** do Município da Figueira da Foz, para o qual foi aberto o procedimento concursal, bem como dos Métodos de Seleção, publicado na Bolsa de Emprego Pública (BEP) - **Oferta de Emprego Público n.º OE202604/0773, de 21/04/2026** - e também no **Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 21/04/2026, através do Aviso (extrato) n.º 9032/2026/2.**

Concluída a aplicação dos métodos de seleção indicados na oferta, a avaliação curricular e a entrevista pública de seleção, a escolha do candidato recaiu sobre o que melhor correspondeu ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, com base na fixação de vários parâmetros tipificados na mesma oferta e lavrados na respetiva ata de abertura do procedimento concursal:

- No primeiro Método de seleção, “**Avaliação Curricular**”, foram consideradas as habilitações académicas e aptidões profissionais entendidas como adequadas ao exercício do cargo, através da análise dos seguintes fatores:
- Habilitações Académicas;
- Formação Profissional;
- E Experiência Profissional.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

O candidato **Nelson Artur da Silva Fernandes** demonstrou possuir habilitações, formação e experiência dentro do perfil exigido.

- No segundo método de seleção, "**Entrevista Pública de Seleção**", procurou-se o estabelecimento de uma relação interpessoal, para, de forma objetiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades profissionais e pessoais dos candidatos ao cargo de dirigente, através da comparação com o perfil publicitado.

Em sede de Entrevista Pública de Seleção, o candidato **Nelson Artur da Silva Fernandes** revelou possuir bons conhecimentos em matérias diversas e complexas, revelando reunir, de acordo com esta análise, as competências necessárias ao enquadramento do perfil exigido.

- Relativamente ao candidato **Tiago Augusto Matias Bento**, tendo em conta os resultados obtidos com a aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, e considerando os vários parâmetros avaliados, o júri considera que demonstrou ter o perfil adequado às funções pelas seguintes razões:

- Possui vasta experiência profissional na área descrita no perfil definido para o lugar a ocupar.
- Em sede de Entrevista Pública de Seleção demonstrou que possui muito bons conhecimentos em matérias diversas e complexas, reunindo, neste pressuposto, muitos dos requisitos e competências necessários ao enquadramento do perfil exigido, nomeadamente uma muito boa capacidade de se expressar, em termos de clareza, fluência verbal, precisão, organização e correção do discurso, de perceção dos assuntos das áreas inerentes às atividades desenvolvidas pelas Autarquias Locais e no âmbito das áreas circunscritas ao Serviço de Gestão de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações (SGIET), revelando, igualmente, uma muito boa capacidade de relacionamento interpessoal.
- Identificou-se, a um bom nível, capacidades, no que se refere à liderança e gestão de recursos humanos, constatando-se que também as possui no que diz respeito à orientação para o serviço público e que saberá lidar com situações de pressão e contrariedades;
- Considera-se que tem também, a um muito bom nível, capacidade de análise, dentro de uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro, de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão, competências para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades e, assim sendo, possuindo conhecimentos muito consistentes na área a concurso e anos de experiência, detendo muito boas competências no que concerne ao planeamento e organização;



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

- Detetou-se, a um muito bom nível, aptidão para rapidamente identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com visão crítica, equacionando soluções, orientando as competências da sua equipa e tomando medidas, assumindo, ao mesmo nível, as responsabilidades decorrentes das mesmas, detendo capacidade para a inovação, tendo consciência do que requer a gestão de recursos disponíveis, por forma a otimizar os custos e mostrando saber focar-se nos resultados.

Nestes termos, o Júri entende que o candidato **Tiago Augusto Matias Bento** possui o perfil mais indicado para ocupar o cargo de **Chefe do Serviço de Gestão de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações (SGIET)** da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

A Presidente do Júri

(Elisabete Marisa Martinho Eulálio)

1ª Vogal efetiva

(Joana Marta Valente dos Santos Pinho)

O 2º vogal efetivo

(José Eduardo Gil Andrade)